



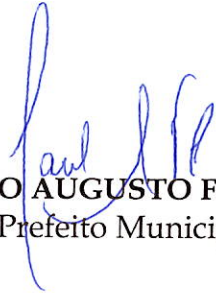
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

Em face aos elementos contidos na Justificativa da Secretaria solicitante, os quais adoto como fundamento, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a presente contratação.

Por fim, cumpre frisar que os valores da contratação estão de acordo com os praticados no mercado. Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.


MARCELO AUGUSTO FROHLICH
Prefeito Municipal